



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520  
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

## LEI Nº 1.984/97

- ESTABELECE NORMAS TORNANDO ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, ADOTANDO OUTROS CRITÉRIOS.-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido por esta Lei que a Associação dos Deficientes Físicos e Mentais de Arapiraca, torna-se de utilidade Pública.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior favorece maiores benefícios aos associados da respectiva Entidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 1997.

Dra. Celso M. B. Rocha Ternes

PREFEITA

Alvaro Rocha Lima  
Sec. de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 1997.

  
M. de Arapiraca, 06 de Novembro de 1997  
Diretor do Depto. de Serv. Gerais